

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 030/2024 – Inexigibilidade 003/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO ROLO COMPACTADOR XCMG, CONFORME DESCRITIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	ROTULA DO PISTÃO DIREÇÃO XS122PDBR INA	PÇ	02	R\$137,66	R\$275,32
2	PINO XCMG FIXA CILINDRO DA DIREÇÃO XS123PDBR	PÇ	02	R\$154,10	R\$308,20
3	CORREIA XCMG MOTOR XS123PDBR	PÇ	02	R\$410,35	R\$820,70
4	COXIM XCMG BORRACHA CABINE XS123PDBR	PÇ	04	R\$265,00	R\$1.060,00
5	CALÇO BORRACHA CABINE XCMG/XS123PDBR/	PÇ	04	R\$95,00	R\$380,00
6	RÓTULA XCMG ARTIC. FRONTAL TAMBOR XS122PD, XS123PD	PÇ	04	R\$312,50	R\$1.250,00
7	ARTICULAÇÃO XCMG CENTRAL XS123PDBR	PÇ	01	R\$5.100,00	R\$5.100,00
8	SERVIÇO TÉCNICO	UNI	01	R\$9.390,00	R\$9.390,00
9	ANEL XCMG ARTIC. FRONTAL TAMBOR XS122PD, XS123PD	PÇ	03	R\$43,95	R\$131,85
10	ROLOMENTO MENOR TAMPA TAMBOR ROLO/ XCMG/XS123PDBR/	PÇ	02	944,10	1.888,20
11	REPARO TAMBOR ROLO XCMG/XS122PD/XS123PDBR/	CJ	01	900,00	900,00
VALOR TOTAL DE R\$21.504,27 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)					

Considerando o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI

CNPJ: 14.767.899/0001-87

ENDEREÇO: Rodovia Estadual RSC 453, s/nº, KM 02, Distrito Industrial

CIDADE: Venâncio Aires /RS

VALOR TOTAL:R\$21.504,27 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

08.02.26.782.0101.2.051.3.3.90.30.00.0000 – Cód Red. 5388

08.02.26.782.0101.2.051.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 5389

E, considerando o que diz o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Jacuizinho, RS, 22 de março de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal